

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 41 - Publicada em 05/07/2021

### CONSELHO SUPERIOR

#### TERMO DE POSSE

**Biênio 2021/2023**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, a Presidente do Conselho Superior, Estellamaris Postal, confere posse como Conselheira Titular à Excelentíssima Senhora **DENIZE SOUZA LEITE** Defensora Pública de 1ª Classe, eleita na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 205/2021, com resultado divulgado através do Edital nº 002/2021, publicado no DODPE nº 18, de 31 de maio de 2021, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Presidente do CSDP

**DENIZE SOUZA LEITE**

Conselheira Titular Empossada



Documento assinado eletronicamente por **DENIZE SOUZA LEITE, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563777** e o código CRC **FD0D2E56**.

Assinatura de Publicação: xigic-lyfed-subeg-teduc-rivaz-sidav-dysom-fepys-buvib-pibam-faser-nahur-byzyg-mocak-lusap-garul-fuxyx

## TERMO DE POSSE

**Biênio 2021/2023**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, a Presidente do Conselho Superior, Estellamaris Postal, confere posse como Conselheiro Titular ao Excelentíssimo Senhor **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 205/2021, com resultado divulgado através do Edital nº 002/2021, publicado no DODPE nº 18, de 31 de maio de 2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Presidente do CSDP

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Conselheiro Titular Empossado



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Costa Luz Amorim, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563784** e o código CRC **4481A023**.

Assinatura de Publicação: xehip-bitym-lemad-rihuc-befad-sytyf-gohyf-misog-gevyt-gabyg-nigah-locuv-mekar-lihed-motol-hukuc-kyxux

---

## TERMO DE POSSE

**Biênio 2021/2023**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, a Presidente do Conselho Superior, Estellamaris Postal, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 205/2021, com resultado divulgado através do Edital nº 002/2021, publicado no DODPE nº 18, de 31 de maio de 2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Presidente do CSDP

**DANIEL FELÍCIO FERREIRA**

Conselheiro Suplente Empossado

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FELICIO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563790** e o código CRC **E3D3B176**.

---

Assinatura de Publicação: xehaz-nutyn-redes-vynam-tuvyh-fubop-lytov-pusat-monym-femib-veteh-kagic-labyz-sasop-mumag-vatir-puxix

---

**TERMO DE POSSE**

**Biênio 2021/2023**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, a Presidente do Conselho Superior, Estellamaris Postal, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor **PABLO MENDONÇA CHAER**, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 205/2021, com resultado divulgado através do Edital nº 002/2021, publicado no DODPE nº 18, de 31 de maio de 2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente do CSDP

**PABLO MENDONÇA CHAER**  
Conselheiro Suplente Empossado



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO MENDONÇA CHAER, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563794** e o código CRC **4F04236D**.

Assinatura de Publicação: xeros-zonab-ciber-nynyl-reruf-hesac-kybam-gypez-muzac-pegom-bovem-tygud-mimen-dotoc-kinah-kelyb-buxux

## TERMO DE POSSE

**Biênio 2021/2023**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021, a Presidente do Conselho Superior, Estellamaris Postal, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 205/2021, com resultado divulgado através do Edital nº 002/2021, publicado no DODPE nº 18, de 31 de maio de 2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com

pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Presidente do CSDP

**NEUTON JARDIM DOS SANTOS**

Conselheiro Suplente Empossado



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEUTON JARDIM DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563797** e o código CRC **DE04BC28**.

Assinatura de Publicação: xoban-raniv-necit-kisaf-dodom-garir-dylec-gicem-dykyl-rafes-haboc-nikeb-nigyv-cekoc-zikib-vabuf-tuxux

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**ATO**

**Nº 169, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 21.0.000001030-5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **MARCOS VINICIUS ANDRADE CABRAL** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564714** e o código CRC **0A5DB3D0**.

Assinatura de Publicação: xumat-lidup-corik-gykah-cezyb-pazoz-buliv-sehob-pyhec-tyfed-kelap-rygop-lasud-sepaz-kemir-sumuf-tixux

**ATO**

**Nº 170, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Marcos Vinícius Andrade Cabral, efetivada pelo Ato nº 169/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se repor a força de trabalho nesta Instituição, ante a ausência de quantitativo mínimo de pessoal;

**CONSIDERANDO** o permissivo constante do §2º do art. 3º do Ato n.º 95, de 26 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **KASSIA VARANDA SILVA** no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I – DADP-2.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/07/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564722** e o código CRC **4D88B241**.

Assinatura de Publicação: xoliz-pacag-pefah-manun-ralag-pirug-pigud-kakiz-ragos-daguf-furic-lyvom-nadub-nodob-dikot-dysoc-hyxax

**GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL****PORTARIA****Nº 692, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2021 a 22/11/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **PABLO MENDONCA CHAER**, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 388/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.832 de 26 de abril de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/07/2021 a 07/08/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564585** e o código CRC **C72825B7**.

Assinatura de Publicação: xubif-nerit-loren-nyfih-recaf-facas-mikym-cizym-hocac-lonac-nypom-roket-tumyp-fazog-vamym-kabef-caxax

## PORTARIA

### Nº 693, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/11/2021 a 22/12/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **PABLO MENDONCA CHAER**, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 389/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.832 de 26 de abril de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/08/2021 a 07/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564587** e o código CRC **5D5C0376**.

---

Assinatura de Publicação: xodap-vymig-sefot-pocig-nogyf-libes-cilun-mitec-gezuv-nudik-tifid-nupan-pyhuk-matyk-tifur-cokuz-coxax

---

## PORTARIA

### Nº 694, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2021 a 30/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 8810346, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780 de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2021 a 28/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564596** e o código CRC **9B998ED8**.

---

Assinatura de Publicação: xuhf-tokog-gobim-zigod-fuzet-kazef-zoniz-sigil-lopun-cypas-fatut-venut-fezut-domon-kigum-forek-pexix

---

## PORTARIA

### Nº 695, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/07/2021 a 07/08/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA OLIANI BRAGA**, matrícula nº 8865213, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 240/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.802 de 05 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/09/2021 a 09/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564594** e o código CRC **365D172B**.

---

Assinatura de Publicação: xiboz-hebip-zosov-refim-vulos-sugad-fikyg-digoc-lakun-vagum-kucyp-rutub-siref-zirud-tymez-pucod-kaxex

**SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**PORTARIA****Nº 699, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073469, para responder no período de 28/06/2021 a 09/07/2021, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria Jurídica de Pessoal, em razão da fruição de férias do titular **RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 02/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564661** e o código CRC **5D1ED201**.

Assinatura de Publicação: ximoh-libed-fymyd-depyr-votop-kahup-pyfyp-tebyh-pydom-lizyc-fepak-matec-fazyt-ririh-tukic-mimet-muxyx

**PORTARIA****Nº 700, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073469, para responder no período de 19/07/2021 a

07/08/2021, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de férias da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 02/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564663** e o código CRC **823FBAE1**.

Assinatura de Publicação: xodab-budal-nihep-ciduv-suhyg-gelul-hariz-dekyg-cupal-karyr-vahyn-dafoz-begem-zynar-cetuc-zyhuk-suxox

## PORTARIA

**Nº 701 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **JOENY ALVES SALES**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081593, para responder no período de 23/06/2021 a 02/07/2021, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Manutenção e Serviços, em razão da licença para tratamento de saúde do titular **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 02/07/2021, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564728** e o código CRC **30ED0FE5**.

Assinatura de Publicação: xefam-nanup-voluv-domeg-taker-lakit-hofak-nanad-pinoc-dezah-ronom-nisol-hikos-fykud-nilus-gigik-kexyx

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017

##### Apostila nº 02

**Processo Eletrônico** - SEI nº 17.0.000001336-6.

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**Contratada:** Reduto Segurança Privada Ltda

**Objeto:** Repactuação dos valores mensais do Contrato atual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (Cód. Verificador 0561140), conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 023/2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ESTELLAMARIS POSTAL**, nomeada pelo Ato nº 1.165 - NM, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.727 de 18/11/2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e espeque no inciso III do art. 55, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 023/2017, de modo que:

**Cláusula Primeira** - O valor mensal atual do Contrato de R\$ 5.461,98 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais, noventa e oito centavos), com o reajuste passará a ser de R\$ 5.782,21 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais, vinte e um centavos), em consonância com Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 003/2021- Retificado (Cód. verificador nº 0561516).

**Cláusula Segunda** - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 4,984,91 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao período repactuado de 01/01/2021 a 17/04/2021.

**Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública- Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/07/2021, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563793** e o código CRC **122ED738**.

Assinatura de Publicação: xibol-pidos-lupav-kisol-nemoc-kocod-fugok-lopyv-syhek-gupom-veket-fohuf-sivud-temyf-makup-vucen-gyxex

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 07

**CONTRATO Nº:** 039/2017

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº:** 17.0.000001957-7

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Fênix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 039/2017, firmado entre as partes em 01/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE**

**DESPESA:** 3.3.90.37; **FONTE:** 0100666666; **SUB-ITEM:** 07

**VALOR:** R\$ 1.666.543,80 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 04/08/2021 a 03/08/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante  
Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 01/07/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0564203** e o código CRC **E3AC89AD**.

Assinatura de Publicação: ximif-tufad-luceb-mekok-foref-cofef-soder-tohip-facur-dupit-lasuz-nohip-govym-betob-gutob-kizyp-kexux

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **16 de julho de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98462 9963.

Palmas, 30 de junho de 2021.

**Andreia Machado R. Silva**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563580** e o código CRC **9BF010D6**.

Assinatura de Publicação: xinef-fufet-sygyg-gezab-nubar-cafem-huriv-lomug-punyb-gozok-viduv-ryviv-lenah-redyk-tihad-kafed-nuxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xemaz-dozil-mypur-zafav-fuvog-vevyf-lykec-bizyt-vyzyr-nebyr-kisop-zesyb-porir-cizez-mesif-fatim-syxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS